



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E
POLÍTICA

ATA Nº 1/2023/DAILAESP (10.01.06.02.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de fevereiro de 2023.

1ª Reunião ordinária da Comissão Eleitoral

DATA: 16/02/2023

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Sala 115 - Bloco 01 - Campus Integração

PRESENTES: Álvaro Barcelos (docente), Diego França (estudante), Érico Massoli (TAE), Gisele Helmer (docente), Gilcélia Cordeiro (docente), Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva (docente), Carlos Berger (suplente - TAE), Edson Kakuno (suplente - docente), Fábio Salvatti (suplente - docente) e Mario Ramão (suplente - docente).

Ausências: Ivan Dario Gomez Araújo (suplente - docente), Paulo Junges (suplente - docente), Rinaldo Vitor da Costa (docente) e Thais da Silva Custódio (suplente - estudante).

PAUTA

1.

Expediente:

- 1.1 Apresentação dos membros;
- 1.2 Eleição de presidente e secretário;
- 1.3 Definição da metodologia de trabalho da Comissão Eleitoral (CE);
- 1.4 Ponderações sobre o prazo exíguo para a consulta/lista tríplice;
- 1.5 Reformulação do cronograma;
- 1.6 Consulta aos órgãos competentes (Consun, PF, Reitoria UNILA / MEC);

1.7 Encaminhamentos;

1.8 Anexos.

2.

Ordem do dia:

Eleição da presidente e secretário da CE

Seguindo o artigo 2º da Portaria nº 41/2023/GR, os membros presentes elegeram consensualmente como presidente, a professora Gisele Suhett Helmer, e como secretário, o Técnico-Administrativo em Educação Érico Massoli Ticianel Pereira.

Metodologia de trabalho da CE

Quanto à metodologia de trabalho da comissão, foi indicado que as **reuniões serão semanais, sempre nas quintas-feiras, às 14 horas**, alternando na modalidade presencial e virtual. A reunião da próxima semana (24/02, às 14h) será virtual. Também foi reservada a sala de reuniões (A115 - Bloco 01 - Campus Integração) para as próximas reuniões entre março e maio de 2023.

Sugere-se que a minuta do Edital da CE para realização da Consulta pública para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) tenha como referência o [Edital CEC 2018](#) da UNILA, bem como editais de outras Universidades Federais já consolidadas, como por exemplo o [Edital eleitoral CPC UFPR 2020](#) (Universidade Federal do Paraná) que foi a instituição tutora da UNILA em sua fundação.

Criação da CE com atraso e prazo exíguo para o processo de consulta pública

A Resolução nº 29/2022/Consun de 23 de dezembro de 2022, em seu artigo 3º, atribui à Comissão Eleitoral (CE) a organização e instrução do processo de consulta à comunidade universitária, bem como determina a criação da CE com pelo menos **6 meses de antecedência** do término do mandato do Reitor. Isto é, a Comissão Eleitoral deveria ter sido criada em 3 de dezembro de 2022.

Além disso, considerando o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, em seu artigo 9º, e a Resolução nº 29/2022/Consun, de 23 de dezembro de 2022, em seu artigo 40º, que estipula que a lista tríplice do processo eleitoral de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Unila chegue

com **60 dias de antecedência** ao Ministério da Educação (até 03 de abril de 2023), a saber:

Art. 9º As listas para escolha e nomeação de que trata este Decreto, acompanhadas do regulamento do processo de consulta à comunidade universitária quando esta tiver ocorrido, serão encaminhadas ao Ministério da Educação e do Desporto até sessenta dias antes do fim do mandato do dirigente que estiver sendo substituído (Decreto nº 1.916/1996).

Art. 40 Concluída a votação e respectiva apuração, o Colégio Eleitoral elaborará a lista tríplice dos candidatos a Reitor(a), na ordem decrescente de votos, e a encaminhará ao Ministério da Educação, em até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, acompanhada da documentação pertinente, conforme orientação vigente do Ministério da Educação (Resolução nº 29 /2022/Consun).

Considerando que a Resolução nº 29 do Consun estabelece o período máximo para a realização da consulta à comunidade unileira e para a elaboração e envio da lista tríplice ao MEC (até 03/04/23), e que de acordo com o pré-cronograma elaborado pela CE, **o prazo já está todo comprometido**, é indispensável ter bom senso para realizar o processo eleitoral dentro da legalidade e em tempo razoável para garantir a devida participação e transparência no pleito. Dessa forma, a CE reforça o compromisso institucional de elaborar e executar um cronograma exequível, não sendo recomendável acelerar ou retardar demasiadamente a consulta pública de modo a evitar eventuais prejuízos para a instituição. Acrescenta-se que o Reitor tomou posse no dia 03/06/2019 e o Vice-Reitor no dia 21/06/2019.

Em outras palavras, faz-se necessário reformular a Resolução nº 29/2022/Consun tendo em vista a corrigir o atraso na criação da CE. Nesse sentido, segundo o entendimento da Comissão Eleitoral, seria razoável realizar a consulta pública nos dias **16 e 17 de maio de 2023**. No entanto, é importante sincronizar o referido cronograma com a realização imediata e subsequente do processo eleitoral pelo Consun da UNILA.

Por fim, acrescenta-se que, após fazer uma consulta telefônica à Coordenação-Geral de Gestão de Governança - **setor de lista tríplice do MEC** - sobre as consequências do não cumprimento do prazo previsto no art. 9º do Decreto nº 1.916/1996, nos foi informado que o Conselho Universitário da Unila tem autonomia para justificar os motivos que levaram ao referido atraso na constituição da Comissão Eleitoral, o que também reforça a necessidade (urgente) de reformular o cronograma da consulta e da sessão do colégio eleitoral que será realizado pelo próprio Conselho Universitário da UNILA.

Com respeito ao "Capítulo V - Da votação e do Ato de Votar", que engloba os artigos 21 a 24 da Resolução nº 29/2022/Consun, e considerando que na última eleição (em 2018) o SIGEleição caiu no meio da votação, gerando insegurança sobre o funcionamento do sistema

em meio ao processo eleitoral, recomenda-se incluir um parágrafo único no artigo 24, a saber: **Caso o SIG-Eleição tenha qualquer tipo de instabilidade, a Comissão Eleitoral reunir-se-á em regime de urgência com a CTIC para a tomada de providências.**

Com relação ao "Capítulo IX - Das Disposições Finais", Artigo 43, solicita-se correção da redação para: **Casos omissos no tocante à consulta informal serão decididos pela Comissão Eleitoral.**

Tendo em vista o histórico das eleições de 2018 e a preocupação com a garantia de isonomia entre os candidatos(as) que possuam ou não cargos na administração da UNILA, foi sugerido discutir mecanismos que serão adotados pela CE e o Consun para evitar abuso de poder entre os postulantes ao cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

Por fim, cabe ressaltar que os membros da CE (estudante e TAE) defenderam a necessidade de implementar a cultura democrática e participativa de escolha dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) por meio de Consulta Paritária à comunidade universitária, tendo como referência, por exemplo, a Comissão Paritária de Consulta (DCE / SINDITEST-PR / APUFPR) da Universidade Federal do Paraná.

Cronograma prévio da consulta para a Reitoria da UNILA

Segue um esboço inicial do cronograma eleitoral que corrobora os ajustes necessários na Resolução nº 29/2022/Consun. Inclusive, considerando a necessidade de envolver a ampla participação da comunidade acadêmica da UNILA, há o indicativo de realização de **3 debates entre as chapas** concorrentes no campus Parque Tecnológico de Itaipu - PTI, no Campus Jardim Universitário (JU) e no Campus Integração (CI). Segue abaixo a sugestão do cronograma eleitoral:

TABELA 01 - PROPOSTA DE CRONOGRAMA ELEITORAL

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO
28/02/23	Terça-feira	Conclusão da minuta do edital das eleições
02/03/23	Quinta-feira	Reunião da CE para aprovação da minuta edital
03/03/23	Sexta-feira	Reunião Consun e publicação do edital
06/03/23	Segunda-feira	Abertura do processo de inscrições de chapa
10/04/23	Segunda-feira	Publicação do resultado final da homologação das inscrições e início do período eleitoral
20/04/23	Quinta-feira	1º debate das chapas - PTI
02/05/23	Terça-feira	2º debate das chapas - JU

12/05/23	Sexta-feira	3º debate das chapas - CI
16 e 17/05/23	terça e quarta-feira	Consulta informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a)
19/05/23	Sexta-feira	Conclusão dos trabalhos da CE
19/05/23	Sexta-feira	Eleição no Consun (colégio eleitoral) / elaboração da lista tríplice

Fonte: Comissão Eleitoral - CE UNILA.

Encaminhamentos:

1.
Solicitar a criação do e-mail institucional da CE via chamado GLPI:
comissaoeleitoral@unila.edu.br;
2.
Criação de pasta da CE no drive da Unila;
3.
Solicitar apoio institucional tendo em vista que o artigo 42 da Resolução nº 29/2022 /Consun estabelece que a "Reitoria da Unila assegurará os recursos materiais, financeiros, administrativos e pessoais para a realização dos trabalhos da CE";
4.
Solicitar a criação de uma página da CE no portal da UNILA (TI / Secom) e/ou criar um perfil nas mídias digitais para difundir o cronograma de atividades da Comissão Eleitoral;
5.
Reunião/consulta aos representantes do Consun, Reitoria e Procuradoria Federal da UNILA;
6.
Próxima reunião da CE: quinta-feira (23/02), às 14h, por via virtual;
7.
Confirmar a data formal de nomeação/posse do vice-reitor da UNILA.

Sem mais para o momento, lavram esta ata o secretário e a presidente da Comissão Eleitoral da UNILA.

Giséle Suhett Hélmer

Presidente

Érico Massoli Ticianel Pereira

Secretário

Anexos

TABELA 02 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CE

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL		
Docentes	TAEs	Estudantes
Álvaro Barcelos Onófrío	Érico Massoli Ticianel Pereira	Diego França Carvalho
Gilcelia Aparecida Cordeiro	Suplente	Suplente
Gisele Suhett Hélmer	Carlos Norberto Berger	Thais da Silva Custódio
Rinaldo Vitor da Costa		
Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva		
Suplente		
Édson Massayuki Kakuno		
Fábio Guilherme Salvatti		
Ivan Dario Gomez Araújo		
Mário Ramão Villalva Filho		
Paulo Junges		

Fonte: [Portaria nº41/2023/GR](#) de 10 de fevereiro de 2023.

TABELA 03 - CONTATO DOS MEMBROS DA CE

E-MAIL		CELULAR
1	gisele.helmer@unila.edu.br	(27) 998441521
2	erico.pereira@unila.edu.br	(41) 996021110
3	alvaro.onofrio@unila.edu.br	(45) 998226867
4	gilcelia.cordeiro@unila.edu.br	(45) 999895522
5	rinaldo.costa@unila.edu.br	
6	ronaldo.ribeiro@unila.edu.br	(31) 992967527

7	df.carvalho.2021@aluno.unila.edu.br	(45) 999403267
8	edson.kakuno@unila.edu.br	(53) 920004438
9	fabio.salvatti@unila.edu.br	(45) 999265897
10	ivan.araujo@unila.edu.br	
11	mario.villalva@unila.edu.br	(45) 998084170
12	paulo.junges@unila.edu.br	
13	carlos.berger@unila.edu.br	(45) 999343030
14	ts.custodio.2020@aluno.unila.edu.br	

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 18:34)

ALVARO BARCELLOS ONOFRIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###050#4

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 10:51)

CARLOS NORBERTO BERGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DENDC (10.01.05.17.08)
Matrícula: ###725#7

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 18:33)

EDSON MASSAYUKI KAKUNO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###219#4

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 10:48)

ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA
ADMINISTRADOR
DAILAESP (10.01.06.02.04.01)
Matrícula: ###457#8

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 17:25)

FABIO GUILHERME SALVATTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###690#1

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 11:51)

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###518#9

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 12:10)

GISELE SUHETT HELMER
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###267#7

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 15:25)

MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###271#5

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 15:05)

RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###851#4

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 10:54)

DIEGO FRANÇA CARVALHO
DISCENTE
Matrícula: 2020#####8

Processo Associado: 23422.003401/2023-51

